Serranópolis – GO, 23 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GIL A. NETO (TOBIAS)

REQUERIMENTO Nº 049/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis – GO,

O vereador **Pedro Gil de Araújo Neto (Tobias)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos nobres pares, **requerer que, após lido, discutido e aprovado em plenário, o presente requerimento seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Zilmar Carvalho.**

Assunto: Solicitação de contratação de médico veterinário para atuação junto à administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender uma **demanda crescente no município de Serranópolis** relacionada aos cuidados com **animais de rua e animais domésticos em situação de vulnerabilidade**, que necessitam de acompanhamento veterinário, tratamentos básicos, castrações e, principalmente, de políticas públicas voltadas ao **controle populacional e ao bem-estar animal**.

A contratação de um médico veterinário, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura, representaria um avanço importante para a cidade, garantindo **ações permanentes e organizadas no atendimento aos animais abandonados, controle de zoonoses, castrações, campanhas educativas e orientações à população**.

Além dos cuidados emergenciais, esse profissional poderá atuar em **programas de saúde pública preventiva**, colaborando com a vigilância sanitária e com o combate a doenças que podem ser transmitidas por animais, além de **prevenir o aumento desordenado da população de cães e gatos nas ruas**.

É importante destacar que **diversos municípios já adotam esse modelo de atuação**, com resultados positivos tanto no aspecto da **saúde pública quanto no respeito**

à causa animal, promovendo também mais tranquilidade aos moradores e ao comércio local, que frequentemente relatam a presença descontrolada de animais em vias públicas.

Confiamos que essa medida será recebida com atenção pela gestão municipal, visto seu impacto direto na **qualidade de vida urbana, no bem-estar da comunidade e no zelo com os animais** que circulam pelas ruas da cidade.

Termos em que, Pede deferimento.

Serranópolis, 23 de junho de 2025.

Pedro Gil (Tobias)

Vereador